

DECRETO Nº 241/2018

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o art. **24, inciso IV** da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

Considerando os Termos do Parecer Jurídico em manifestação favorável à Dispensa de Licitação.

Considerando as justificativas endossadas nos ofícios nº 075 e 322/2018 - SEMEC, Ofício 54.2018 – ADM e Termo de Referência anexo ao processo.

Consideração ainda, que são itens indispensáveis, uma vez que se trata de fornecimento de água, elemento essencial a saúde e bem estar humano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Dispensável a Licitação para “Aquisição emergencial de bebedouros industriais para serem utilizados pelos alunos da Rede Municipal de Ensino”, referente à Dispensa de Licitações nº **7/2018-00031**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, **09 de abril de 2018**.



PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL